



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N.º 526, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.062337/2018-50,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA IGNEZ DE BARROS SILVEIRA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 743, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço de 13% (treze por cento), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), equivalente a 10/10 (dez décimos) de FC-05, os quais deverão compor os seus proventos de aposentadoria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa curva abaixo.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO